



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Luís Correia – Piauí

REQUERIMENTO Nº 49 /2025

Solicita à Secretaria Municipal de Administração e setores responsáveis, a relação completa dos funcionários terceirizados que prestam serviços em todas as Secretarias Municipais de Luís Correia – PI.

IRMÃO CAJADO, vereador no pleno exercício do mandato, integrante da bancada do MDB nesta Casa Legislativa, requer, na forma regimental, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Administração solicitando as seguintes informações:

- Relação completa de todos os funcionários terceirizados atualmente vinculados ao Município de Luís Correia;
- Indicação da Secretaria em que cada funcionário está lotado;
- Nome da empresa contratada responsável pelo vínculo de terceirização;

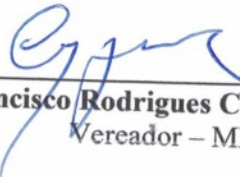
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir a efetividade do dever constitucional de fiscalização conferido ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, que dispõe que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo.

Além disso, o **art. 37 da Constituição Federal** impõe à Administração Pública o respeito aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, o que reforça a necessidade de clareza e transparência em relação às contratações realizadas pelo Poder Executivo. A **Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI)**, em seu art. 5º, assegura que todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, o que inclui a identificação e lotação de trabalhadores terceirizados contratados para exercer funções no âmbito da administração municipal.

Assim, a disponibilização da relação completa dos funcionários terceirizados é medida necessária para assegurar a correta fiscalização dos contratos de terceirização, evitar desperdícios de recursos públicos, prevenir irregularidades e garantir maior eficiência administrativa. Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, requer-se o envio das informações solicitadas no prazo legal.

Luís Correia-PI, 04 de Setembro de 2025


Francisco Rodrigues Cajado Júnior
Vereador – MDB



RECEBIDO EM
EM 4 19 12025

MARIA INES RODRIGUES FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 554.424.713-72

HORA 12:10